1 3

Li.E.C.

SECRETARIA GERAL

RELATÓRIO

DA

COMISSÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Oriena a fin de diagnostitor a ni sur la sécio--conônica de registério primério de escora pi blica e propor medidos vicando à que rellecrio-

I ZMERODUÇÃO

A Confederação dos Professõres Primários de Brazil dirigiu ofício de Excelentíssimo Senhor Presidente da República, data de de 13/7/67, selicitando fêsse reclizado un levantemento dos ea lários pagos sos professores de ensino primário nos catados e territórios brasileiros e sugerindo que a União suplementasso os selários dos professores nomelistas en atividade, de forma a que não recebessan vencimentos inferior de velor de duas vêses e salá rio-mínimo vigente un região (processo 255.076/67).

Tondo o Senhor Erecidente da República encembrisdo o pro ocoso so Senhor Edniatro de Estado da Riuseção e Colomo, actorisendo a posquisa, foi o masso envisdo do Departemento Hacional de Muceção.

O então Diretor Garel dequelo Departemento, prof. Celho Rally, excarregou a assistente social Social Botalho Surqueira do realizar estudos sôbre o assunto; foral pelo metro efetucios vários levantementos com dedin formecidos per diversos argêne, referentes ao periodo 1964 - 1968.

Con esses estudos preliminares, saturações penses trensparecerno, verificando-se haver estades nos quato es selárico dos prefessores não chegaven a chempar o saláxio-mínimo da regiãoficou patente, tembés, a designificado da situação allerial entre un estado e outro, vo descuperho da mesma atividado, o para profissionais com identico nível de propuração.

Convén ressaltar que os levactorantes efetuados não bubba etingido a altuação salarial do professor nunicipal. Posteriormente, os principos resultados de posquise do Instituto Decionil de Estudos Pedagógicos, não concluido, revolvera, no situação calerial do professor nunicipal, designadades númio salores a pre do níveis baixissimos de adários.

Diente des difficultates na obtorção de dedos e a exigüidade de tempo dispenível para se proceder a un estudo aprofundade da ni - tueção salarial do professor primério municipal, os trabalhos concentrares se sobretudo na órea catadual.

II - COMESÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

II.1 - Organização

Diente da complexidade do ascunto e a importância que o problema representa na área aducacional do país, o Se — nhor Hinistro da Educação e Cultura recolveu baixer portaria criande a Comiscão Depecial do Hagistério Primário, incumbida de diagnosticar a cituação sócio-econômica do magistério primário da entera pública, nos Estados o Dunicípios e apon — tar medidas para que melhoria (Portaria Ministerial nº192, de 29 de março de 1968).

A Comissão foi integrada por represententes dos se seguintes órgãos do IEC: Secretaria Gerel, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Departemento Macional de Elucação, tendo a colaboração do Instituto de Pesquisa Beonómico-Social A plicada do Ministário do Planejamento e Consdenação Geral e da Confederação dos Professõres Prinários do Evesil.

O Scorotério Geral baixou portaria designendo os represententes dos órgãos citados na Comissão Especial, após receber indicação de seus diretores. Ficou assim integrada a Comissão: SONIA BOTETHO JUNQUEIZA — Departamento Necional de Educeção, postariormente substituída por MARIA CARLOTA BRAGA SANTORO: EÚCIA HANQUES PINHETHO — Instituto Recional de Estudos Federágicos: MARIA EFREZIRHA TOURIUHO SANAIVA — Instituto de Pesquisa Benômico-Social Aplicada; JAIR SUMÃO DA SILVA — Confederação dos Professõess Primérios do Brasil: JOÃO FOR — RES JATOBÁ e PÁDIO LAMATETE DAMAS — Secretaria Geral, Ésce último postexiormente substituído por ZÉLJA PATVA HUNES.

à Comiusão foi concedido o prezo de 120 dios, a partir de sua instalação, a 31 de maio de 1960, pora apresentar o resultado de seus brabalhos.

II.2 - Inmcionemento

A Comicuso realizou 14 remnioss, comvocando, sempre que houve necessidade, elementos para assessoná-la. Accin, forem cuvideo JACQUES PORTE parità de GARRAN JOSÉ EULE CONÇANTID, se depertemente Pectonel de Selemen de Limietérie de Vrebelho; PAULE BARRAN, de Departemente Administrativo de Penucel Civil; CUIDO IVAU DE CARVARIO, de Commissione de Serviço de Deteriotico de Diuceção e Cultura e ARRIVED LOPES CONCÂN, Coordenador de Setas de Riuceção e Libo-de-Chira de Triba

A Contenão ementrou grandos dificuldedes na obtenção do dedes completes sobre a estuação dos véxtes outogostes profig edendo dentro do registário prinário, dede a divertible ção dos con entenção por local de Foloração, concentrante, por loca, sem trabelhos na emáliase de estuação dos colémbra intelesa dos professõese optobrate normalistase e leiges.

III - SIRUAÇÃO SAMARIAN DO MAGISTIÉMIO PRIMÁRMO

III.l - Megistério Primério Detadual

A - Hornelister

Polos professões primários estadunia, nos diferentes inidades de Poloração, variando de EUrO42,50 (quantum o dois erratiros nevos o eingüenta contevos) a EUrO 503,00 (tropantes o tuto erratiros ne vos), confermo é possávol constator na tabela 1.

DELDEDED DA ERREPAÇÃO	SANATO REMOVE SOUND
Rondônia	238,80
Acro	
Accorded	117,00
Potraine	236,60
E726	302,00
Arva	
Satisfies	125,00-
Pirel aparentes are a contraction	60,75
Contra	140,00
Rio Grando do Norto servenesesses	- 82,00
Parafac acarramental acarramental acarramental	42,50 -
Interior	7,34,40
Sargipe	89,00
	180,00
	160,62
Report to Conta	135,00
	260,00
Persona accessorate accessorate access	
Sarby Collection	
the farmed do sul increase and a	234,00
Minto Orogno	180,00
	120,00
Michelto School Consessed	

POPPER On defice form, Cornection pales Cornelistes de Pois ajec des Estados, Coordenantese de 1900, Separationes de 1900, Separatio

Polo exame da tabela 1, observa-se que apenas o Distrito Federal e os Datados de Seo, Guenabara o Rio de Jeneiro pogum aos professõres pulmários calário: superiores cos pagos polos territórios. De ve-se tal eltunção ao fato ou os professõres primários nos territórios seren funcionários públicos foderais.

A tabela seguinto compara de calários mínimos regioneis com os vencimentos dos professõres normalistas estaduais.

TAREA - 2
SALÁTIO HÍMHU REGTOMAL - SALÁTIO INICIAL DO PROPESSOR PRILIANO DESCRIBAL DOBLADOS - 1960

	SALARIO Inturio	SALARIO HENSAL PROF, HORMALISTA	
unidades da Proesação	PRESIONAL ECRO	Valor absoluto Edrh	% do salário sániro
Pondonia Acre Amazoneo Para Rorajne Amapa Meraniao Piani Gora Nio Grande do Horte Paralea Capital Interior Alagoas Sergipo Eshia Minas Coruis Espírito Santo Rio de Jorciro Guanchare Eso Pondo Perrué Sonte Catarina Rio Grande do Sul Interior Federal Distrito Federal	95,60 93,60 93,60 93,60 93,60 93,60 79,20 76,80 79,20 79,20 100,80 100,80 129,60 129,60 129,60 129,60 117,60 100,80 100,80 100,80 100,80 124,80	238,80 238,80 13.7,00 102,00 230,80 236,80 236,80 135,00 68,75 3,40,60 82,00 42,50 135,00 180,00 160,62 115,00 260,00 260,00 260,00 260,00 260,00 254,00 183,00 183,00 183,00 183,00 183,00 183,00 183,00 183,00 183,00 234,00 183,00 237,80	256 256 256 256 256 256 256 256 256 256

FONTE: Para o salário mínimo — Decreto nº 62.461, do 25 de margo de 1968, a para o salário do professor normalista se que forem noncionadas en tabela I.

Dan 26 Unidentes da Poderação, somente 6, con inclusão don 3 territórios, actinforce a reivindicação da Confederação dos Profescores Principlos do Bracilla sabera Rondonia Acro Reneiro, Arapá, Rio do Janeiro, Guanduaza, São Paulo, Distribu Federal. As dencio estas distribuidas de acordo con o resuma seguinte:

SALARTO MINIMO

UNIDADES DA PEDERAÇÃO

1,7 a 2 salárnos minimos - Cenra, Babia, Dato Grocec e R.C. a. Sul

1,5 a 1,7 malarios minimos - Pernambuos (int) Alegoes e Pernas

1,2 n 1,5 salários mínimos - Amazonas, ibrachão, Pernembro (cap.)

Ibnas Gerais e Santo Catalina

1 a 1,2 salárica mínimos - Para, Rio Grando do Horto, Sergipe o Goi a

nence de l salário rániro - Pianí e Paraíba.

B - Leigos

Como se verifica na tabela abaixo, 8 Unidades da Pederação (Haranhão, Pornembuco, Alagona, Rahia, Cumabara, São Paulo, Rio G. do Sul e Distrito Foderal), informaren não possuir atualmente professoros estaduais leigos e das 16 restantes, 6 pagam o professor leigo estadual abaixo do salário-minimo regional.

TABELA - 3 SALÁRIO INICIAL DO PROFESSOR PRIVÁRIO ESPADUAL - 1968 INIGO

UNIDADES DA PEDERAÇÃO	BALÁRIO MÍNIMO. PEGYODAG	SALÁBIO I PROFESSOR	meisal do R leige	
	ngré	VALOR ABSO- LUNO PARS	% DO SALA- HIO-MILITIO	
Rondonta	93,60	165-00	1.76	
ACCO COLOGE CACACACA	93,60	165.00	2.76	
Ariezonas consegueros	95,60	94,00	7.00	
Roraina accommonces	93,60	165,00	175	
Port onsonossatere	95,60	94,00	100	
AMADE COORDINATE	93.60	155,00	176	
Maranitao	79,20	69	100	
Pieul	76,80	50,00	78	
CEGTS **********	79,20	67,00	Ŋá.	
Rio Grande de Morvea,	79,20	43,00	61	
Paraiba	79,20	50,00	38	
Permenduce	1.00,80		40	
Alexons	79,20	.es	-	
Sergipe	79,20	65,00	88	
Rehla specessossesses	1,00,00	-	44	
Ednas Gerais	124,30	129,22	1,05	
Espirito Santo	100,30	80,00	79	
Rio de Jameiro	1.29,60	250,90	193	
Guanabana	3.29,69			
Sao Paulo accessors	129,60			
Parant annousenesses	117,60	138,00	117	
Sarkt Catarina	117,60	110,00	95	
Rio Grande do Sul	117,50	169	-	
Mato Grosso accessor	200,80	106,00	105	
Goián	2.00,80	100,00	99	
Distrito Federal	1.24,80	wit .	**	

FORTE: A que foi utilizada pera as tabelas autoriores.

III.2 - Registério Prinério Remicipal:

A situação sócio-econômica dos professores primários amicipais é um problem que requer estudos mais portamerisados o, deda a discrepência do selário dos professores primários condeipais com os respectivos selários mínimos regionais, tenerário de torno procurar estabolecar percentuais sem a cuidadosa málise de respectusas nos diversos orçamentos.

As tabeles comparativas entre os saludos mínicos regioneis e os respectivos salários des professores primirios municipais (anexo) revelen que muitos destes últimos representem percentuais inferio res a 20% do salário-mínico, e, até mesmo inferiores a 10%.

IV - SITUAÇÃO ATUAL DO ENSTITO PRIMÁRIO PACE AO PREPARO DO PESSOAL DOCUMPE

O Brasil contava em 1964, vegundo dedos de Censo Escolar, con 44% de professores leigos; êstes constituían 60% do professoredo no interior do país.

A que atribuir tom tão alta de professõres não qualificados , muitos dos quais sem haveran sequer terminade o curso primério ?

O que acontoce é que os Vetados, com algunas exceções, não vêm nomeando leigos, mas os numicípios cumentas ceda amo a contratação de professores não formados, apesar do Flano Nacional de Mucação prover a extingão dôsse tipo de professor.

A lagislação vigante é tembém clara a tal respeito. A Lei de Diretrizos e Basea da Educação Decional, em seu Artimo 116, diz:

"Requesto não houser número suficiento de professõres primérios formados pelas Recolas Monmis o pelos institutos do Rivesção e compre que se registro esta falta, a habilitação ao exercício de magistário, a título presúrio, até que cesse a falta, será feita por moio de como de suficiencia realizado em Escola Monmel en Instituto de Rimenção Cristal, para tento erodenciado pelo Conselho Batadual de Rimenção.

Na realidade verifica-se que a legislação não é compride.

Os leigos en eun muieria eco nomendos nom existe, amiten delos negutrirdo Atraitos polas lala inshelhietas. Segelion-os a salários bodríssimos, que um diplomedo não poderia scottor. A conseria conseguido pelo pagamento do remunerações pequenas é amileda pelo pousa ou nechura produbividade do inshalho de professives dêses tipo.

Palta às administrações a redida do rendimento cirtido e a avaliação dos gastes en função dos recultidos. A nemerção de leigos, en tro cutava aspectos, contribui para o aviltamento ao enlárdo do professor.
Basa nemerção, aléa disco, redunas muitas vênos en erédito político, o que
leva a que o leigo esta proferido se diplomedo, no enter numicipal. Batan
do a sema execution pela administração municipal, o Retado se extas de propten-lhes asociatêmeio.

É preciso recedior que anima dos profeccorso leigos por esferçedos e especia e vên rializacio emiôreo excepcional dedes en condições em que trabalham. Mostran, tembém, interôsse em re proporar desde que lhos soja deda operamidade.

Considerando tal situação, veu o Covêrno Pederal despondando a prestáveia norse un proposeção dos leigos, que as realiza por seio do Programa de Aportologosamento de Magistório Primário do Mulsvário da Buesção e Cultura.

Acontesa, porón, que co administrações municipais continuom a nomeno leigos, annalmente, ou número suito maior de que note ser atendido pelos programas fodereia. En teis condições, não há possibilidade de com -primento des motes asolonsis de educação.

Pare e tal stitueção, um outra questão na leventas o número do nuedrossimos dislumeiros não atenão à domendo ?

A responte é que não bá, de un modo geral, un ploreja meste recional das vegas eferecidas palas bacelse l'execus en forças de rereccio de trabalho. Alguna Batados forman professoros en denomia e orinvo en minuto insulicionice.

Côres de un têrgo dos professiros diplosedos amediante as for ma uma repitais. Grando parte dêlos, com um pedrão de vida maio alevada , mão socito brabalhor no interior.

Baitos já fraccionsen a Bacola Formal den intenção de entreor e atividado decembra. En pasquisa realizada pelo INFP, incluindo 25 Bacolas Bornais do to Batados, vortificou-se que 51% dos julimos pão protendiam estas cer o megistário. Dos que desejavem realizad como trabalho. 25% só o feriam no semicário de entição e 35% no memicário de Recola Mornal que desevem cur - cardo. Proquisa feita por aparenda John Gounda, publicada no livro "Pro - fessores de Arabba" revela que 61% dos professorendos não tencionavem estar - car a megistário. Bais Porciam en "O Professor printário metropolitamo" relada que no cidade de 500 Faulo, 47% dos professorendos não professorendo não professorendo professorendo professorendo

Pentre es professorandes que desejan trabalhor depois de forma des, muites delum de fazê-le perque a política educacional de Estado exige que iniciem a carreira em locais longinques. Ora, as nêgas, muites ainda me noves, constituem 9% dos que se diploman, e que leva as famílias a se operan a seu afastemento de easa.

O salário dos professores por vezes tembén não é suficiento para o pagamento de alojamento e alimentação, sem conter que o professor se vê, em muitos casos, obrigado a adquirir naterial para os alumes. Desse modo, os de condição modesta desistem da carreira e permanecem nas cidades de origen, até mosmo exercendo profissões que requerem nível baixo de preparo mas oferecem remuneração mais compensadora. Os que vão para o interior ficam dependendo da ajuda financeira da família ou se vêm forçados a exercer outras ativida des além do nagistério ou dois eargos de magistério.

O professor formado nos centros maiores encembre-se muitas vêzes para un curso superior, geralmente Feculdade de Filosofia ou para un tipo diferente de trabalho.

É, portanto, enorme o número de diplomados que não exercen atividade decente, cêrca de 50%. Sendo muitas das Escolas Normais públicas,is to é, mantidas pelo Estado, verifica-se que o govêrno despendiça em grande parte o que aplica na formação de professõres.

Alén do maio, o Brasil comba com cêrca de 2.000 Escolas Hor - mais, número absurdamente grando para suan necessidados. Essa quantidade excessiva de Cursos Novembio impossibilita que haja número suficiente de profissionals devidamente preparados para comporem seus corpos docembes, o que prejudica a formação que deve cer dada nos alumes. Muitas das escolas referidas se registram como Escolas Novembio para fugir às emigências feitas cos demais tipos de emeino médio con respeito à qualificação dos professos—res. A pesquisa já citada do INEF mostrou que há professores do Escolas Normaio que têm apenes curso comercial on nunca lectorarem en escola primário.

V - COLUÇÕES PROPOSTAS DARA A RELECRIA DAS CONDIÇÕES SÓCIC-ECOUÔTICAS DO PROPESSOR TELMÁRIO BRASILEIRO

Pelo que acima foi esposto, conclui-se que algunes medidas se impõem para a elevação do nível técntee do magistério primério, para au mento da produtividade do ensine e para melhoria das condições séclo-econômicas dos professõres:

1.1 - Mornalisação dos salários dos professores primários

Ha exálise des dedes sóbre es caláxios des professosres de cuelho primário que servizas de base aco trabalhos desta Comia são, ficou evidenciada a expência de critários que regulan es vencimentos dos professores primários pela disparidade constatada nas diversas Unidades da Federação, inclusive en Estados da mouma região.

Os aborrantes desniveis estateis observados resultam porsiveimente des diferentes tratamentes dados, pelo Estado, ao megin tério, na hierarquia de funcionalismo estadual.

Una princira medida tende sa vista a correção dessas di diferenças se fas necessária, e poderia consistir na classificação fun cional de negistário, de monetra que nos queáros do funcionalismo estadual a classe fêses contemplede con nível hierárquico, fixado com bo se no nível de properação e na responsabilidade da função exercida pelo professor, comparativamente nos demais corgos do funcionalismo esta dual.

Outra medida seria a criação de un quadro especial, à parte do mesto de funcionalismo, permitindo que se splicacaem ao megia tério, critómios distintos para finação e realustamente de salários. Estes critérios poderiam sor semalhantes aos estabelecidos na política salarial do Governo Pederal.

Simultênemente a una den duca nacidas proportas dever-co-in cotudar a uniforminação de nomenslature relativa à carreira do
ungistério, preforentemente através de estatutos do magistério estadual onde estatua finados os salários des diversos cargos en função
do propare do professor.

- Monmalista de 2º ciolo
- Hommalista de la ciclo (Regente)

Professor nos titulado ou leigo

- 1.2 Aléa das providências sugerides con relação so salário flue, outras poderão ser indicades, no sentido do estabelecar uma par te nóvel da remmeração, que deveria ser fimada considerando-ses
 - e) tempo de serviço
 - b) = dificuldade de acesso e deslocamento de professor para o local de trabalho (vários faixas).

Seria accessária a organização, pelos Estados, de un soncemen to e, tomendo por base as distâncias dos centros mais desenvolvidos e outres condições que tornen a região monos atrativa, atribuir gratificações aos profescôres normalistas que trabelhom en locale desfavorecidos e que compensan seu deslocamento para tais luvanes. Após 5 anos compositivos cesa gratifica ção seria incorporada sos vencimentos. Se possível, proporticam se-lan, ain da, facilidados de transporte e residência.

Essas ventegens seriem concedidos apenas nos profescôres nor a malistes que se deslocacem para trabalhar em locais disjuntes. Delas ficariem excluídos os professôres, mesmo formados, que exercassem a stividade docente am seus lugares de residência.

- 1.3 Visando a incentivar e professor no sentido de seu aporfeiçosmento poder-se-is:
 - a) Atribuir compensação financeira da pessoal das escolas de domonstração, e de escolas experimentais desde que devidemente qualificado.

Os professõres dessas escolas, que seriem eccelhidos dentre os que mais se vêm destacando pele qualidade do trobalho que realizam, receberiam propore específico prévio e orientação permenente.

As escolas de demonstração deverion constituir, scapre que possível, o campo de escolha dos professores de Prática de Ensino, o que slám de redundar em aumento de oficiência das Escolas Hormais, incentivaria o professorado a se aperfeiçour, para obter acesso a niveis mais elevados.

- b) Estabelecar un critério de promoção que concidere, alén do tempo de serviço, o nerecimento do professor, apreciado sob on seguintes espectos:
 - ouress de aperfeigoamente realizados, que incluer avaliação dos resultados;
 - assiduidade no trabalho docontos
 - rendimento de trabalho docurte em função dos vários tipos de turnos;
 - participação e integração na vida de escola, incluindo exercício de exergos ou casissões escolares.
- c) Firme eritérios de acosso aos carsos de diretor, orientedor, inepetor escolar ou chefe de distrito educacional, eritórios essos que lever ca corta s
 - o operiolgonmento funcional e o prepara específico para o cargo ;
 - a produtividade do trabalho decente;

- o tempo de cerviço e a experiencia docente (mínimo de 5 anos de regenera efetivo de classes, tendo addo carea classes de vários níveis de escolaridades por exemplo, turnos do 1º série, de 2º on 3º e do 4º 5º ou 6º).
- 1.4 Promover a integração do professor nos iniciativas en prol do cumento da produtividade da escola, levando-o a parce ber que os recursos noupedes devido a major eficiência do irabelho decente poderão em aplicados, irolucivo na nolhoria de sua singerão financeira.

Esca conscientização do prefessor e a elevação do seu nível técnico estão provistas para as capitais das vários unidades federa das e para as cidades de maior desenvolvimento, nas medidas para aumento da produtividade que constitui un dos aspectos da Operação Escala(Programa Estratégico de Desenvolvimento de Govêrno Costa e Silva Exciênio 1968/1970)...

Seria precise que os governos estadueis e as administra esca municipais se empenhascem nessa realização e que o aperfeiçoamento do magistério e consequento cumento de rendimento do ensino primário se tornas sem uma realidade nas cidades atingidas pela Operação-Bacola e se estendor-sem o mais depresas possível às demais cidades e às zones rurais.

En coda un dos lugares atingidos pela Operação-Dacola, à medida que aumente a eficiência do megistério, diminuindo a reprovação, crideria a administração de aplicar as verbas que teria à sua disposição na compre de materiol didético, na obveção de salários dos professõres e am programas que possibilitem constante aperfeiçosmento de persoal decento e técnico.

- 1.5 Os professores leigos terim un amente após cada fose de prepa ro profissionel. Esta medide corresponderia a una juste recumponse pelo aper feiçoquento realizado e seria un entímilo a son prosseguimento, o que viria a refletir-se positivamente na melharia do ensino.
- 2 LEDIDAS DE LOBGO ALGANGE A SERVII TOMADAS, ENVOLVENDO REFORMULAÇÕES MA POLÍTI-CA EDUCACIONAL E MELFIORTA DAS CONDIÇÕES-SÓCIO ECONÔNICAS DOS PROVESSÔRES PRI-MÁRIOS ERASILEIMOS E DA EDUCAÇÃO EM GERAL.
 - 2.1 Realização de um leventemento, en cada unidado federada, do mis mero e localização das Escolas Normais existentes e da demanda de professoras nas somas em que clas estejan cituadam.
 - 2.2 Caractorização dessos oscolas de acôrdo com a quelidade do trabalho que venhom realizando e das condições que exercem: professôres devidamente preparados, instalações adequadas, Escolas de Aplicação.

- 2.3 Havendo mimero excessivo de Escolas Hormais en relação ao mercado de trabalho da sona, transformação em ginásios das que forem desmecessáriao, obedecondo ao critério de menter como cursos de fammação de professores as que apresentem melhor nível técnico.
- 2.4 Criação de Centros de Treinamento do Magiatério nas zonas ca rentes de professores formados e do Escolas Normado.

Tais instituições - estudadas no documento apresentado pelo Ing tituto Nacional de Estudos Pedagógicos à IIa. Conferência Nacional do Diucação forica ua preparo intensivo de professores em 1 ou 2 anos com enfaso nos aspectos práticos do trabalho doconte.

Cada Contro atendoria a uma zona limitada, solocionando os candidatos no mais alto nível de preparo existente no local e tendo já previsto o esproveitamento futuro do candidato em escola primária do próprio município, dos municípios mais préximos ou do local de residência do cardidato.

Os Centros dariam assistência técnica, durante o primeiro ano de trabalho, aos professõres que nêles se formassem, ben como organizariam cursos de emergência para os novos professõres necessários à região, quando não fôsse viável sua substituição imediata por professõres diplomados.

2.5 - Estabelecimento, en cada Estado, de una coordenação entre o govêr no estadual e as administrações municipais para que se evite o sumento do contingente de leigos.

O Estado seria dividido em somes educacionais, cada uma das quais formaria professõres por meio des Escolas Normais ou dos Centros de Troincento do Magistério nelas existentes, cujo número de vegas obedeceria à demanda de professõres nos municípios próximos.

Ao iniciar sun prepareção para o magistério, o futuro professor serio cientificado do que, ao se formar, deveria trabalhar em escolas da própria zona e teria seu aproveitamento assegurado.

Estas providências evitariam que os professores despendessen parto de seus vencimentos, já escassos, em despesas extras de transporte, alojamento e alimentação, permitindo que seus vencimentos tivessem maior poder aquisitivo por se integrarem no organento familiar.

Seriem fixados critérios de aproveitamento de professores que, por notivo de nudença precisassem trabalhar em outras somas, desde que, nestas, ainda houvesso falta de professores.

1. A Cominção Especial do l'agistério Primário, embera considerando justas as reivindicações apresentadas pela classe no especto rela tivo de salário (pelo menos 2 vezes o salário mínico regional para o professor nervalista), absteve-co de recomendar percentuale para o aumento, por não dispor de dedos mais precisos para a suálice das repercuesões des se nelhoria selevial nos organentos dos Estados o limiteípios.

2. Recomenda, no entanto, que no ambito dos Estados e Marielplos, nos quais o nível salarial de professor primirio normalista ainda en
teja abaixo do solicitado, sejam realizados estudos ne sentido de pessibilitar o atendimento à reivindicação feita, bem como pagamento de pelo menos
um solário mínimo aos leigos que atendem o que proceseve o art. 116 na Lei
de Diretrizos e Buses.

Ace Estados e Municípios cabe a fixação dos níveis sala - riais dos seus funcionários. A Contesão, pertencerdo à órbita federal,li miteu-es a apresentar soluções a sexam aprociedas o postas on prática pelas autoridades federais, estatuais e municipais.

5. Torna-se necosaário um entropomente unis efetivo entre a administração federal e as administrações estaduais, e, capacialmente, as estaduais e municipais, a fin de assegurer mais eficiente aplicação dos recursos das três érbitas, possibilitando o atondimento des metas nacionais da eduação.

For se necescário aqui enfaticar a importancia do cumprimento da Indicação nº 16, do Conselho Federal de Educação, na Documento
67, do junho de 1968, na qual sugere "aos érgãos competentes do M.E.C.
que, nos convênice calebrados com Fotados o Municípios, para expansão e
monutenção dos sistemas do ensino, envidem esforços para obter deseas Unidades da Federação (Estados o Diminipios) recursos do contrapartida india
pensáveia ao atendimento dos objetivos fixados na Lei de Diretrizes e Fases e na legislação posterior e no Flano Facional de Educação (x).

Tele recursos, de contrapartidos decontertes de Fundo de Par ticipação de Estados e Municípica, deven guardor proparção adequada com os que forem objeto dos conventos a contratos calebrados independentes dos do teções orçamentárias já consignadas para a educação nos errementos das Unidados Federados. Tanto os recursos da analatência financeira da União, quanto os que decorran dossa contrapartida devem obridecer aos planos foras. Lados pelos Conselhos de Educação.

⁽x) - Messo centido foi elaborado pelo Grupo de Trabalho à Reforma Administrati va anteprojeto de decrete dispondo nôbro a assistência dimanestra da União nos Retados, Distrito Federal e Emicápios, para o desenvolvimento dos respectivos sistemas de emaino.

- 4. Urge não só nelhorar o malário do professor primário, como também criar incentivos profissionais de ordem salevial e da acesso na car reira.
- 5. São nocessários medidas que asseguren planejemento na forreção de professõres, a fim de que atenda ao mercado de trabalho e garanta o aproveitamento des formados en locais próximos de suas residências.
- 6. É importante o formecimento de material às oscolas para deso brigar os professores de tais encargos, ben como facilidades de transporte e resilência.
- 7. É necessário a crinção de um meneanismo de contrôle do art. 116 da Lei de Diretrizas e Bases da Educação Nacional.
- 8. A comissão aconselha como medida espencial, necessária, inclu civo para o cumprimento das metas da educação ancional, a realisação de cabu dos cômo sistema de Cinancionento para construção e empliação de cacolas.
- 9. A Comissão juiga importante que a ensas sugestões seja dada ampla divulgação, caso mereçan a aprovação do Senhor Mulatro da Educação e Sultura, a fin de elertar as autoridados responsávais para a solução do problema salarial do magistério prisário, que vem repersutindo megativamente no rendimento do ensino elementar do País.

Jair Sinão da Silva Maria Carlota Braga Santero Múcia Barques Pinheiro Baria Terezinha Tourinho Seraiva João Torres Jatobá Zália Palva Nunes

I - SALÁRIO MENSAL INICIAL DOS PROFESSÔRES PRIMÁRIOS MUNICIPAIS EM CONFRONTO COM O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL

dividending the passed	MUNICÍPIOS	SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL NCr\$	SALARIO INICIAL DO PROFESSOR NC#\$	%
PARÃ	Augusto Corrêa Capitão Poço Jacundã Prainha Sto Antônio do Tauá S. Caetano de Oliveiras S. Felix do Xingu	93,60 93,60 93,60 93,60 93,60 93,60	25,00 15,00 30,00 35,00 25,00 50,00 45,00	27 16 32 37 27 53 48
MARANHI	Earreirinhas Eacabal Collinas João Lisboa Miração	79,20 79,20 79,20 79,20 79,20	12,00 30,00 36,00 40,00 30,00	15 38 45 50 38
PIAUÍ	São Vicente Ferrer Campo Maior Cristalândia do Piauí Matias Olímpio Picos Piracuruca Parnaiba	79,20 76,80 76,80 76,80 76,80 76,80 76,80	15,00 45,00 15,00 20,00 30,00 30,00 30,00	58 19 26 39 39
CEARÁ	São João do Piauí Teresina Valência do Piauí Abaiara Aracati Camocim Canindé	76,80 76,80 76,80 79,20 79,20 79,20 79,20	30,00 66,00 12,00 10,00 25,00 6,00 22,50	39 86 16
	Cedro Crato Crateus Farias Brito Ipueiras Jaguaribe Limoeiro do Norte	79,20 79,20 79,20 79,20 79,20 79,20 79,20	37,50 25,00 18,75 6,00 9,20 15,00 9,20	47 31 24 7 12 19

HUNICÍPIOS	SALĀRTO MĪNIMO NEGIONAL NCRS	SALÁRIO INTCIAL DO PROPESSOR NCR\$	95
CEARÁ			
Maranguape Nova Clinda Pentecostes Pereira Quinada	79,20 79,20 79,20 79,20 79,20	35.00 7.65 6.00 15.00 20.00	44 10 7 19 25
RIO GRANDE DO NORTE			
Galimbos Iponguassu João Dias Janduis Monte Alegre São Jesé do Mipibu São Miguel	79,20 79,20 79,20 79,20 79,20 79,20	10,00 50,00 0,50 6,00 15,00 5,00 50,00	13 63 0,1 7 19 6
PERMAMBUCO			
Arcoverde Brejão Caruaru Carnaiba Lagoa de Ouro Vicência Ouricuri Quipapã	84,00 84,00 84,00 84,00 84,00 84,00 84,00	64,00 20,00 12,00 14,00 6,40 58,78 2,60 92,00	76 24 17 8 70 3 109
ALAGOAS			
Passo de Camaragibe Rio Largo São Miguel dos Milagres	79,20 79,20 79,20	125,40 41,40 25,00	158 52 31
SERGIPE			
Amparo de São Francisco Cumbe Miribeca Pedrinhas Ribeiropolis Salgado	79,20 79,20 79,20 79,20 79,20 79,20	18,00 34,00 15,00 20,00 30,00 10,00	23 43 19 25 33 13
Ballia Alcohaca Botupora	79,20 79,20	35,00 25,00	44 32

MUNICIPIOS	SALÁRIO MÍNIMO REGIOMAL NCTS	SALARIO INICHAL DO PROPESSON NOTS	55
BAHIA			
Camacan Coribe Maua Mundo Novo Presidente Dutra Salinas da Margarida	79,20 79,20 79,20 79,20 79,20 79,20	25.00 80,00 15.00 20.00 40,00	32 25 19 25 50 50
MINAS GERAIS			
Andradas Bela Vista Brounes Cachocira de Minss Campestre Campos Altos Carmo da Cachocira Carmo da Matu Conceição das Alagoas Corinto Diogo de Vasconcelos Felisberto Caldeira Gonçalves Guimarania Ipatinga Itaguara Jequeri Lambari Motipo Monte Santo de Minas Ouro Verde Patumirim Piraúba Prados Santa Rita de Caldas Santo Antônio do Grama São Brâs do Suaçui São Jose de Goiabal São Sebastião da Bela Vista Tocantins Tupaciguara	117.60 117.60	33.50 30.60 22.50 30.00 30.00 30.00 50.00 40.00 30.00 25.00 40.00 8.00 8.00 8.00 8.00 9.00	26590522142045268247504554455
ESPÍRITO SANTO			
Aracruz Colatina Conceição da Barra Domingos Martins Guaçui	100,80 100,80 100,80 100,80	22,98 26,00 10,00 15,60 30,00	23 26 1, 15 30

MUNICÍPIOS	SALARLO MIHIMO MEGIONAL NCRE	SALARIO INICIAL DO PROFESSOR NCRE	76
ESPÍRITO SANTO	*		
Teonita	100,80	20,00	20
Mimoso do Svl	100,80	22,00	21
RIO DE JARRIRO			
Cabo Frio Cambuci Casimiro do Abreu Itagual Petrópolis Piraí Santa Maria Madalena São Gonçalo São João da Barra	117.60 117.60 117.60 117.60 129.60 117.60 117.60 129.60	125,00 16,00 96,50 106,00 84,00 110,00 15,00 109,30 14,70	106 14 82 90 65 95 13 14 12
Itapeva			
a or pay of	100,80	120,00	119
PARANA			
Adrianopolis Almirante Tamandare Cambara Cambira Campo do Tenente Castro Cidade Gaúcha Corbelia Curiúva Dois Vizinhos General Carneiro Goio-Ere Guaratuba Imbituva Japira Lobato Mandaguari Marialva Nova Aliança do Ivaí Palotina Paulo Frontin	100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80 100,80	30,00 50,00 57,50 51,56 30,00 43,27 23,00 45,00 45,00 45,00 45,00 25,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00	30 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50
SANTA CATARINA			
Itapiranga	700 90	170.00	300
	100,80	110,00	109

MUNICÍPIO	SAGARIO HINZHO REGIONAL HERS	SALKRIO INICIAL TO PROPESSOR NCS	55
RIO GRAIDE DO SUL			
Antônio Frado	337 60	0E 63	~~
Arrole Grande	117,60	95,63	81
Gagapava so Sul.	117,60	99,97	85
Cacogni		50,00	112
Condolária	117,60	60,00	51
Chapada	117,60	91,81	78
Coronal Biosco	117,60	95,60	87.
Pois Images	117,60	61,00	54
Don Padrite	137,60	96,00	81
	10.7,60	300,00	85
Erval Seco	117,60	95,62	81
Guaiba	117,60	57,30	49
Elépolis	117,60	95,63	81
Julio de Castilho	117,60	45,00	38
Osómio	117,60	92,44	78
Pain Filho	117,60	38,00	32
Ronda Alta	117,60	40,00	38
Santa Cruz do Sul	11760	95,63	SI
oão Francisco de Assis	117,60	27,00	23
Tucundava	137,60	95,63	81
MATO GROSSO		del i mente del construire del const	
Carapo	100,80	82,50	82
Indário	100,80	63,00	63
Sidrolândia	100,80	45,00	45
GOIAS			
Alexânia	100,80	50,00	50
Bon Jardin			
Damianopolis	100,80	60,00	60
Marzagão	100,80	30,00	30
Morrinhos	100,80	82,50	82
Quirinópolis	100,80	82,50	82
	2.05,00		202